



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 421 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 48ª Reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e pela Lei Municipal nº. 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a análise dos dados inseridos no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS) – Relatório Anual de 2016 pela Comissão de Finanças do Conselho, juntamente com o conselheiro representante do Conselho no SARGSUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2016 da Secretaria de Saúde de Serra-ES, conforme parecer emitido pela Comissão de Finanças.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 12 de dezembro de 2017


Rosalda de Oliveira Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 421, de 12 de dezembro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.


Cristiane Stem

Secretária Municipal de Saúde da Serra em Exercício